

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ATIVIDADES

RELATÓRIO REFERENTE AO QUADRIMESTRE	Janeiro a Dezembro/2018
--	-------------------------

1 – Dados da Entidade			
Nome: Fraternidade Solidária São Francisco de Assis - FRASOL		Registro da Entidade R- 22 /2017-2018	
CNPJ 74.493.610/0001-00	Inscrição Municipal 1353012	Data de Fundação 11/02/1989	
Endereço Rua Floriano Leite Ribeiro, 345			
Bairro Parque Ribeirão	Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14037-430
DDD/Telefones (16) 3637-0404/ (16) 3919-7186			
E-mail frasol@ig.com.br / www.frasol.org.br			
Entidade possui filiais/unidades executoras? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim			
Se sim, quais? Descrever endereços:			
Área (s) de Atuação da Entidade:			
<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Esporte e Lazer		
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde		
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Outros: _____		
Programas e Regimes da Entidade:			
<input checked="" type="checkbox"/> PROTEÇÃO	<input type="checkbox"/> SOCIOEDUCATIVO		
<input checked="" type="checkbox"/> Orientação e Apoio Sociofamiliar	<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços à Comunidade		
<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	<input type="checkbox"/> Liberdade Assistida		
<input type="checkbox"/> Colocação Familiar	<input type="checkbox"/> Semiliberdade		
<input type="checkbox"/> Acolhimento Institucional ou Familiar	<input type="checkbox"/> Internação		
Ação Executada:			
<input checked="" type="checkbox"/> ATENDIMENTO DIRETO	<input type="checkbox"/> ATENDIMENTO INDIRETO		
	<input type="checkbox"/> Assessoramento		
	<input type="checkbox"/> Defesa e Garantia de Direitos		

2 - Finalidades Estatutárias e/ou Institucionais

Artigo 2º. A FRASOL tem como finalidade precípua os seguintes objetivos:

- a) Promover *crianças, adolescentes e jovens* privados de seus direitos fundamentais;

b) Lutar pela superação das condições de vida prejudiciais ao desenvolvimento da *criança adolescente e do jovem*;

c) Oportunizar a participação da família na consecução de todos os fins da Associação;

d) Enfrentar todos os temas relativos aos conflitos resultantes da violação dos direitos das *crianças, dos adolescentes e jovens*, propondo formas pacíficas de solução;

e) Cultivar em suas ações o respeito, a dignidade e a liberdade.

f) Fomentar a **criança e o adolescente e o jovem** o direito a arte e a cultura;

g) Incentivar através do esporte e o lazer o desenvolvimento da *criança e do adolescente*.

h) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, a FRASOL poderá ainda desenvolver as seguintes atividades:

a. Desenvolver programa de assistência social,

b. Desenvolver programa de apoio educacional;

c. Promover o voluntariado,

d. Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais,

e. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional,

f. Desenvolver programas de estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes,

g. Integrar com programas oficiais com o setor governamental, organizar sistema de atendimento aos jovens e adolescentes, idosos e pessoas com deficiências.

h. Desenvolver programas de proteção familiar,

i. Desenvolver programas de assistência e apoio as instituições de assistência social,

j. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

k. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

l. Desenvolver ações orientadas por princípios éticos, que permitam incidir sobre as políticas públicas que combatem a desigualdade e estimulam a participação cidadã.

m. Estabelecer pontes entre o pensamento crítico em educação e as ações práticas da gestão das políticas públicas.

n. Fortalecer a participação da Sociedade Civil no controle das políticas públicas de Saúde;

o. Desenvolver programas de apoio ao balanço social e ambiental;

p. Assessorar, prestar consultoria e serviços a Entes Públicos e Privados.

3 - Nome do Programa de Ação
Desenvolvimento Integrado
4 - Descrição
<p>Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses de idade, operacionalizado mediante atividades sócio assistenciais essenciais ao SCFV (Orientação SNAS/MDS 2015) observando os eixos norteadores como Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social: Atividades socioeducativa e sócio comunitária; Atividade cultural, artística, lúdica e recreativa; grupo de pais, reuniões ampliadas com a comunidade, articulação com rede Sócio assistencial, Vínculos, preparação para o mercado de trabalho, Serviço Social, Serviço de Acompanhamento Pedagógico, Serviço de Psicologia, Tecelagem e ainda integram o serviço de forma complementar as atividades de Culinária Artesanal; Inclusão Digital e Biblioteca Especializada; Reunião de equipe supervisionada pela equipe mínima; Capacitações mensais dos educadores; Atividades integradas e externas comunitárias; Capacitação da equipe; Fomento a participação cidadã em diversas instâncias na cidade e Jogos Cooperativos.</p>
5 – Público Alvo
Os usuários do serviço sócio assistencial da organização são crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses de idade, com prioridade aqueles que são residentes do complexo Parque Ribeirão Preto.
5.1 - Capacidade de Atendimento
144 Crianças e Adolescentes.
5.2 - Número de Usuários Atendidos
<p>Média de 130. Janeiro - 40 Fevereiro - 90 Março - 140 Abril - 144 Maio - 130 Junho - 135 Julho - 60 Agosto - 140 Setembro - 135 Outubro - 130 Novembro - 130 Dezembro - 139</p>
6 - Objetivos
<p>Objetivo Geral: Propiciar às crianças, adolescentes e suas famílias a promoção social e formação de cidadania, bem como capacitá-la para empreendimentos sociais e de convivência familiar e comunitária, desenvolvendo a proteção social básica, articulando o atendimento com a rede sócio assistencial da região, visando complementar o trabalho social com as famílias atendidas pela entidade e prevenir situações de risco social, estimulando e orientando os usuários na reconstrução e construção de sua realidade histórica em família e comunidade, no individual e coletivo.</p> <p>Objetivos Específicos:</p>

1. Atender e acompanhar famílias de crianças e adolescentes que caracterizam público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
2. Desenvolver ações socioeducativas para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos 11 meses.
3. Realizar ações junto à família e comunidade na proteção e desenvolvimento da criança e adolescente.
4. Oferecer espaço de convivência e socialização para as crianças e adolescentes, seus familiares e comunidade.
5. Articular com a rede sócio assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.
6. Fomentar o protagonismo de crianças e adolescentes para empreendimentos sociais e de participação na vida comunitária e social.
7. Articular a inclusão e permanência de crianças e adolescentes com deficiência e especificidades na política de educação.

7 – Cronograma de Atividades

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Início	Mês Finalização
1) Atender e acompanhar famílias de crianças e adolescentes que caracterizam público prioritário	Realização de oficinas com as famílias sobre temas do cotidiano, e na perspectiva de garantia de direitos da criança e do adolescente e fortalecimento da função protetiva da família. Atingido: Parcialmente. Foi realizado grupos mensais no ano de 2018 com as famílias e usuários. Atendimentos individuais e espontâneos com o Serviço Social e Psicóloga, acompanhamento judicial e escolar.	Janeiro/2018	Dezembro/2018
2) Desenvolver ações socioeducativas para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos 11 meses.	Atividades de roda de conversa, mediação ao debate, assembleias democráticas, filmes que fomentem discussões sobre questões do cotidiano e formação para cidadania. Bimestralmente será trabalhado um tema e um lema, e composto um produto final com avaliação dos usuários mediada pelo educador social. Atingido: Parcialmente. Devido o afastamento da técnica em Serviço Social, as assembleias democráticas não foram confeccionadas. Filmes e oficinas que fomentem questões do cotidiano foram realizados pelos Educadores Sociais.	Janeiro/2018	Dezembro/2018

<p>3) Realizar ações junto à família e comunidade na proteção e desenvolvimento da criança e adolescente.</p>	<p>Atendimento psicológico individual de prevenção, promoção, proteção dos direitos da criança e do adolescente, atendimento de natureza psicológica quando identificado à necessidade dos usuários durante as oficinas da organização, atendimento de ludo terapia em grupo e individual de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, planejamento de atividade e articulação com a Pedagogia e o Serviço Social.</p> <p>Atingido: Parcialmente. Devido o afastamento do técnico em Serviço Social, os usuários foram atendidos parcialmente. Sendo assim foram acompanhados pela Coordenadora Juliana e a Psicóloga Marilza em casos em andamento.</p>	<p>Janeiro/2018</p>	<p>Dezembro/2018</p>
<p>4) Oferecer espaço de convivência e socialização para as crianças e adolescentes, seus familiares e comunidade.</p>	<p>Estímulo ao brincar espontâneo, que possibilitem a socialização, integração, e interação das crianças e adolescentes. Brincadeiras ao ar livre, com brinquedos artesanais, jogos em quadra, jogos de raciocínio lógico e jogos coletivos.</p> <p>Incentivo a jogos cooperativos, com iniciação em modalidades esportivas que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades individuais e em grupo, socialização, integração e interação.</p> <p>Atingido: Sim. Semanalmente é realizado atividades que estimulem os jogos coletivos e rodas de conversas referente demandas que surgem no brincar espontâneo. Sempre ressaltando o desenvolvimento de potencialidades em grupo.</p>	<p>Janeiro/2018</p>	<p>Dezembro/2018</p>
<p>5) Articular com a rede sócio assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.</p>	<p>Realização e articulação com a rede sócio assistencial, de garantia de direitos e setorial, na promoção e efetivação das políticas públicas de atendimento a criança e adolescente e suas famílias.</p> <p>Atingido: Sim. Trabalho em rede com: CRAS 05, Defensoria Pública, Conselho Tutelar 03, Centro social Marista e Rede de Ensino Municipal e Estadual no Complexo Parque Ribeirão Preto.</p>	<p>Janeiro/2018</p>	<p>Dezembro/2018</p>

<p>6) Fomentar o protagonismo de crianças e adolescentes para empreendimentos sociais e de participação na vida comunitária e social.</p>	<p>Realização no mínimo duas atividades mensais, que estimulem o protagonismo dos usuários do serviço. Atingido: Sim.</p>	<p>Janeiro/2018</p>	<p>Dezembro/2018</p>
<p>7) Articular a inclusão e permanência de crianças e adolescentes com deficiência e especificidades na política de educação.</p>	<p>Ter 90% do público com deficiência ou especificidades atendidos pelo SCFV, inclusos na Educação. Atingido: Sim, no ano de 2018 obtivemos os 90% do público com deficiência/especificidades na Educação.</p>	<p>Janeiro/2018</p>	<p>Dezembro/2018</p>

8 – Metas

- 1) Atender 42% de público prioritário
Atingido:
- 2) Referenciamento de 50% ao CRAS 5 do público prioritário.
Atingido:
- 3) Desenvolver até 60% de atividades de cunho socioeducativo
Atingido:
- 4) Participação de no mínimo 40% das famílias no primeiro ano.
Atingido:
- 5) Participação de 60% das crianças e adolescentes nas atividades
Atingido:
- 6) Realizar quatro atividades abertas à comunidade
Atingido:
- 7) Contribuir para a garantia dos direitos da criança e do adolescente
Atingido:
- 8) Realizar no mínimo duas atividades mensais, que estimulem o protagonismo dos usuários do serviço.
Atingido:
- 9) Ter 90% do público com deficiência ou especificidades atendidos pelo SCFV, inclusos na Educação.
Atingido:

9 – Recursos Humanos

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Ana Paula Cavalcante R. Duarte	Assistente Social	CLT	30
Marilza Pinto Bandeira	Psicóloga	Autônoma	16
Juliana Romancini	Coordenadora Pedagógica	CLT	40
Elke Beatriz Justino	Encarregada Administrativa	CLT	40
Tatiane Santos Rodrigues	Instrutora	CLT	40
Alexonia B. Amorim	Instrutora	CLT	40
Vanilda da Silva Oliveira	Instrutora	CLT	40
Deybson Eduardo Cesário dos Santos	Assistente de Biblioteca	CLT	40
Aida Santos Dias	Auxiliar de Limpeza	CLT	40
Ana Paula dos Santos Cezário	Monitora	CLT	40

10 - Articulação com a Rede

1. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
3. Secretaria Municipal de Assistência Social
4. Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.
5. Instituto EPTV
6. CRAS 05
7. CESOMAR
8. Obreiros do Bem
9. CREAS

Foram realizadas articulações com rede de referenciamento do CRAS 5 e CREAS 1, com rede de políticas públicas de saúde, educação, conselho tutelar, ministério público e poder judiciário.

Também foi realizado articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

11 - Forma de Participação dos Usuários

Mensalmente durante as atividades o Educador Social realiza rodas de conversas para avaliarem as atividades realizadas naquele período, neste momentos é levantado a importância da voz ativa para demonstrarem suas opiniões e sugestões para o serviço.

Os resultados destes encontro são registrado nos relatórios de Atividade Aplicada e debatido nas reuniões de equipe. Por troca de técnico, se faz necessário desenvolver novas metodologias de análise e instrumentais para mensurar os resultados. Estamos em fase de elaboração em conjunto com usuários e equipe.

12 - Monitoramento e Avaliação

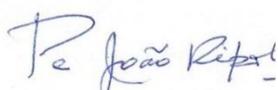
O programa de Ação foi monitorado e avaliado pela equipe da Entidade, através das reuniões mensais com equipe. Os instrumentos foram: Parecer técnico do Serviço Social, levantamento de famílias e usuários acompanhados, número de atividades elaboradas durante o ano, adesão das famílias ao grupo de pais, número de encaminhamentos realizados a rede sócio assistencial e número de Criança e Adolescentes que permanecem na educação.

Por fim de forma qualitativo foi realizada inicialmente uma entrevista social como pesquisa exploratória, no intuito de oferecer um espaço livre a famílias e usuários para apontarem os seus pontos de vista sobre o SCFV. As entrevistas foram registradas em relatórios e levado a equipe técnica, levantando assim sugestões dos familiares para a elaboração do Plano.

Observação: As ações programáticas acima elencadas, podem configurar projetos específicos com objetivo de atender maior diversidade de particularidades da expressão da questão social. No SCFV temos ações essenciais ao serviço e ações complementares que servem como estratégias para a garantia de direitos, eficiência, eficácia e efetividade do serviço à população atendida.

13 - Declaração

Declaramos, sob as penas da lei, com a inserção eletrônica deste formulário no Sistema Digital CMDCA no Portal PMRP, que os dados acima informados são expressão da verdade e possuem Fé Pública.



Responsável Legal pela Entidade	Pe. João Ripoli		
Cargo	Presidente	Mandato até o dia:	31/03/2023
E-mail para contato	frasol@ig.com.br		

Gerente, Coordenador ou Gestor Administrativo	Juliana Romancini							
Cargo	Coordenadora Pedagógica	Mandato até o dia:						
E-mail para contato	frasolcoordenacao@gmail.com							
Tipo de Vínculo	<input checked="" type="checkbox"/>	Empregado CLT	<input type="checkbox"/>	Profissional Liberal Prestador Serviços	<input type="checkbox"/>	Voluntário	<input type="checkbox"/>	Outros

Responsável Técnico pela Entidade	Ana Paula Cavalcante Rodrigues Duarte							
Formação	Assistente Social	Registro Classe	56.318					
Tipo de Vínculo	<input checked="" type="checkbox"/>	Empregado CLT	<input type="checkbox"/>	Profissional Liberal Prestador Serviços	<input type="checkbox"/>	Voluntário	<input type="checkbox"/>	Outros
E-mail para contato	sesofrasol@gmail.com							